



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.543 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.743/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de Licença-Maternidade e prorrogação;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Maynnara Terra Ramos**, Matrícula Funcional nº 6545, Psicóloga - AMENT, **Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.779/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GABRIEL GAVA, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO - 2023, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA/CANTOR EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 32.523.135/0001-28, COM SEDE NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 907, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA GO, CEP 74.810-100. TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL, FERNANDO JOSÉ GAVA, PORTADOR DO RG 617517 SSP-ES, CPF 762.004.187-72.”

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do Artista/Cantor GABRIEL GAVA, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 20 de fevereiro de 2023, em Praça Pública de Guarai - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresas FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 32.523.135/0001-28, COM SEDE NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 907, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA GO, CEP 74.810-100, possui exclusividade para realização de show artísticos do Cantor GABRIEL GAVA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guarai TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 32.523.135/0001-28, COM SEDE NAAV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 907, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA GO, CEP 74.810-100, detentora da exclusividade do Artista/Cantor GABRIEL GAVA, para realização de show artístico de animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2023, no dia 20/02/2023 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.780/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA VIOLA D’JUNIOR, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2023, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NA QUADRA ACSU SO 110, AVENIDA NS 1, S/N, SETOR PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TO, CEP 77.018-394. REPRESENTADO POR USA PROCURADOR GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 710458 SSPTO; CPF 053.680.466-42.”

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 19 de fevereiro de 2023, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresas GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.526.936/0001-93, COM SEDE NA QUADRA ACSU SO 110, AVENIDA NS 1, S/N, SETOR PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TO, CEP 77.018-394, possui exclusividade para realização de show artístico da Banda VIOLA D’JUNIOR.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, inscrita no cnpj nº 22.526.936/0001-93, com sede na Quadra ACSU SO 110, Avenida NS 1, S/N, Setor Plano Diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.018-394, detentora da exclusividade da Banda VIOLA D’JUNIOR, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, no dia 19/02/2023 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.781/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“ALTERA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Municipal 085 de fevereiro de 1975;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **ALTERADO** o horário de entrada, do Ponto Facultativo, do **dia 22 de fevereiro de 2023**, quarta-feira de cinzas, nas repartições públicas do Município de Guaraí, para as **13:30 h, com saída às 17:30 h**

§1º. Os serviços considerados de caráter essencial e de emergência não serão interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na AGETO e Secretaria de Educação, no dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião na AGETO e Secretaria de Educação, no dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (centos e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra Marcela Oliveira Martins**, Diretora de Gabinete, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião na AGETO e Secretaria de Educação, no dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (centos e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de redes de estabelecimentos credenciados pela Contratada, para aquisição de peças e componentes para equipamentos de trabalho e agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 14/02/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 14/02/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2023, às 14h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de ração destinados a alimentação de cães e gatos recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses do município - CCZ, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 28/02/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí – TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 27/02/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS E 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA, E AINDA PARTICIPAR DO CURSO § MENTORIA E IMERSÃO MUNICIPAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021, COM DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRAÇÕES – PAC, NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023 a 17/02/2023, respectivamente na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) diárias e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 1.890,00 (HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7135, QUE IRÁ, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA, E AINDA PARTICIPAR DO CURSO § MENTORIA E IMERSÃO MUNICIPAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021, COM DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRAÇÕES – PAC, NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023 a 17/02/2023, respectivamente na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS E 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA/ CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÃO EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA, E AINDA PARTICIPAR DO CURSO § MENTORIA E IMERSÃO MUNICIPAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021, COM DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRAÇÕES – PAC, NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023 a 17/02/2023, respectivamente na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 06/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 1 (UMA) DIÁRIA e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais), e PASSAGENS DE VAN IDA E VOLTA A PALMAS – TO, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte à Servidora Municipal VALDILENE MONTEIRO ROSA – DIRETORA DO ACESSUAS TRABALHO – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5380, que irá representar a Srª MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, na reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins – COEGEMAS, que se realizará no dia 14/02/2023, bem como na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB que se realizará no dia 15/02/2023 ambas na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

